



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO 2026 – DOUTORADO E MESTRADO

VAGAS PARA INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento (PPGGOC) da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital Suplementar nº 2577/2025, publicado em 24 de setembro de 2025, no Diário Oficial da União, nos seguintes termos:

1) Onde se lê, no Anexo B, letra a. Língua inglesa:

Item II) Certificado de aprovação em exame de língua inglesa, realizado nos últimos 03 (três) anos no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da Universidade Federal de São Carlos (UFSC) (no mínimo, com nota 60, nos termos da Resolução 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG).

Leia-se, no Anexo B, letra a. Língua inglesa:

Item II) Certificado de aprovação em exame de língua inglesa, realizado nos últimos 03 (três) anos no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da **Universidade Federal de Santa Catarina** (UFSC) (no mínimo, com nota 60, nos termos da Resolução 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG).

Acrescentem-se os seguintes itens no Anexo B, letra a. Língua inglesa:

Item VII) Certificado de aprovação em exame de língua inglesa, realizado nos últimos 03 (três) anos no Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) (no mínimo, com nota 60, nos termos da Resolução 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG).

Item VIII) Certificado de aprovação em exame de língua inglesa, realizado nos últimos 03 (três) anos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) (no mínimo, com nota 60, nos termos da Resolução 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG). O Instituto somente emite certificado para pontuação igual ou superior a 70%.

2) Onde se lê, na tabela 1 do Anexo B, letra a. Língua inglesa:

Tabela 1 – Equivalência entre notas em certificados de língua inglesa e níveis ECFL adotada pelo PPGGOC/UFMG

Nível ECFL	A1	A2	B1	B2	C1	C2
IELTS	2,0	3,0	3,5	5,5	7,0	8,0
TOEIC (nota total)	120	225	550	785	945	-

Nível ECFL	A1	A2	B1	B2	C1	C2
TOEFL IBT (nota total)	-	17	42	72	95	-
TOEFL ITP (nota total)	-	337	460	543	627	-
Cambridge	-	-	CE Pass	CAE Pass FCE B/C	FCE A CAE B/C CPE PASS	CAE A CPE A/B/C
Michigan (MET)	-	-	40 MELAB	53 ECCE	64 ECCE	81 ECPE
CENEX/FALE/UFMG	-	50	60	70	80	90
UFSCar	-	50	60	70	80	90

Leia-se, na tabela 1 do Anexo B, letra a. Língua inglesa:

Tabela 1 – Equivalência entre notas em certificados de língua inglesa e níveis ECFL adotada pelo PPGGOC/UFMG

Nível ECFL	A1	A2	B1	B2	C1	C2
IELTS	2,0	3,0	3,5	5,5	7,0	8,0
TOEIC (nota total)	120	225	550	785	945	-
TOEFL IBT (nota total)	-	17	42	72	95	-
TOEFL ITP (nota total)	-	337	460	543	627	-
Cambridge	-	-	CE Pass	CAE Pass FCE B/C	FCE A CAE B/C CPE PASS	CAE A CPE A/B/C
Michigan (MET)	-	-	40 MELAB	53 ECCE	64 ECCE	81 ECPE
CENEX/FALE/UFMG	-	50	60	70	80	90
UFSC	-	50	60	70	80	90
UFU	-	50	60	70	80	90
IFRN	-	50	60	70	80	90

3) Onde se lê, no Anexo B, letra b. Língua espanhola:

Item II) Certificado de aprovação em exame de língua inglesa, realizado nos últimos 03 (três) anos no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da Universidade Federal de São Carlos (UFSC) (no mínimo, com nota 60, nos termos da Resolução 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG).

Leia-se, no Anexo B, letra b. Língua espanhola:

Item II) Certificado de aprovação em exame de **língua espanhola**, realizado nos últimos 03 (três) anos no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da **Universidade Federal de Santa Catarina** (UFSC) (no mínimo, com nota 60, nos termos da Resolução 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG).

Acrescentem-se os seguintes itens no Anexo B, letra b. Língua espanhola:

Item V Certificado de aprovação em exame de língua espanhola, realizado nos últimos 03 (três) anos no Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia (no mínimo, com nota 60, nos termos da Resolução 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG).

Item VI Certificado de aprovação em exame de língua espanhola, realizado nos últimos 03 (três) anos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) (no mínimo, com nota 60, nos termos da Resolução 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG). O Instituto somente emite certificado para pontuação igual ou superior a 70%.

4) Onde se lê, no Anexo B, letra c. Língua francesa:

Item II) Certificado de aprovação em exame de língua inglesa, realizado nos últimos 03 (três) anos no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da Universidade Federal de São Carlos (UFSC) (no mínimo, com nota 60, nos termos da Resolução 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG).

Leia-se, no Anexo B, letra b. Língua francesa:

Item II) Certificado de aprovação em exame de **língua francesa**, realizado nos últimos 03 (três) anos no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da **Universidade Federal de Santa Catarina** (UFSC) (no mínimo, com nota 60, nos termos da Resolução 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG).

5) Onde se lê, no Anexo B, letra d. Língua alemã:

Item II) Certificado de aprovação em exame de língua inglesa, realizado nos últimos 03 (três) anos no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da Universidade Federal de São Carlos (UFSC) (no mínimo, com nota 60, nos termos da Resolução 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG).

Leia-se, no Anexo B, letra b. Língua alemã:

Item II) Certificado de aprovação em exame de **língua alemã**, realizado nos últimos 03 (três) anos no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da **Universidade Federal de Santa Catarina** (UFSC) (no mínimo, com nota 60, nos termos da Resolução 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG).

6) Onde se lê, no Anexo B, letra e. Língua italiana:

Item II) Certificado de aprovação em exame de língua inglesa, realizado nos últimos 03 (três) anos no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da Universidade Federal de São Carlos (UFSC) (no mínimo, com nota 60, nos termos da Resolução 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG).

Leia-se, no Anexo B, letra e. Língua italiana:

Item II) Certificado de aprovação em exame de **língua italiana**, realizado nos últimos 03 (três) anos no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da **Universidade Federal de Santa Catarina** (UFSC) (no mínimo, com nota 60, nos termos da Resolução 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG).

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025

PROFA. GERCINA ÂNGELA DE LIMA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento



Documento assinado eletronicamente por **Gercina Angela de Lima, Professora do Magistério Superior**, em 03/10/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4618648** e o código CRC **5E6A4454**.

Referência: Processo nº 23072.240817/2025-37

SEI nº 4618648